

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1183/2018  
Data: 07/01/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: FARMACIA VIVAMED LTDA  
Endereço: R CEL. SOARES DE CARVALHO,450 -  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 92.359.751/0001-17

Código: 7512

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS AVAMYS SPRAY E DESALEX 5 MG SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	AVAMYS SPRAY NASAL 120 DOSES (01-14-0362)	UN	41,85	41,85
2	1,00	DESALEX 5 MG 10 CP (01-14-0363)	UN	47,70	47,70

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Janeiro de 2019

-----  
EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1183/2018  
Data: 07/01/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---